PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.066/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULA.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições da Lei Federal 101/2.000, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.047/05, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paula, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 220, no Bairro do Alto do Cruzeiro, nesta cidade, inscrito no CNPJ, sob nº 45 385 341/0001-60, objetivando o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programa na área de assistência social.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 de agosto de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO